

Protocolo Legislativo para registro n. 514
regulada à C.A.F. COESCTMA x CCJ
Em 08/06/04



08/06/04
Assessoria de Planejamento

PL 1327 2004

PROJETO DE LEI Nº
(Autor: Deputado Distrital **CHICO FLORESTA**)

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planejamento

Cria a Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE Granja do Ipê e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criada a Área de Relevante Interesse Ecológico- ARIE Granja do Ipê, na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII, Distrito Federal.

Parágrafo único. A ARIE Granja do Ipê abrange área de 1.143,82 hectares, conforme Planta URB 25/95 e Memorial Descritivo- MDE 25/95.

Art. 2º A ARIE Granja do Ipê tem por objetivos principais:

- I – conservar, na região, as diversas fitofisionomias de cerrado;
- II – preservar as espécies raras, endêmicas ou ameaçadas de extinção, ainda existentes no local;
- III – garantir a proteção do córrego Capão Preto e Córrego do Ipê;
- IV – preservar o sítio arqueológico existente no local;
- V – recuperar as áreas degradadas;
- VI – promover programa de educação ambiental, vivência ecológica e pesquisa científica;
- VII – atenuar a tensão ecológica da área, decorrente da pressão antrópica.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL 1327 / 04
Fls. 01 015

Art. 3º A ARIE Granja do Ipê e as atividades que ali forem desenvolvidas ficarão sob a supervisão do órgão competente do Poder Executivo, que poderá firmar convênios, acordos ou utilizar outros instrumentos visando a implantação do disposto nesta Lei.

Art. 4º Será constituído o Conselho Gestor da ARIE Granja do Ipê, composto paritariamente por representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada.

SAN. PARQUE FEDERAL - Brasília, DF - CEP: 70040-900
Fone: 3462-122 - 3462-1126 - FAX: 3462-123
E-mail: Dep.chico.floresta@camleg.df.gov.br

Chico Floresta
Deputado Distrital



Art. 5º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Lei, o Poder Executivo realizará o Plano de Manejo da ARIE Granja do Ipê.

§ 1º O Plano de Manejo de que trata o caput deste artigo disciplinará o zoneamento, o uso e a ocupação da área, discriminando, no mínimo, as zonas de conservação, de recuperação e de atividades múltiplas.

§ 2º O Plano de Manejo será submetido à aprovação do Conselho Gestor.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo efetuar gestões junto à Secretaria do Patrimônio da União – SPU objetivando a regularização da situação fundiária das áreas abrangidas pela ARIE.

Art. 7º Não será permitido na ARIE Granja do Ipê o exercício de quaisquer atividades que representem risco ou prejuízo ambiental, devendo ser estabelecidas normas reguladoras das atividades permitidas nesta Unidade de Conservação, sujeitando-se os infratores às penalidades prevista na legislação.

Art. 8º Na área coincidente com a Zona Urbana de Consolidação – ZUC, definida no art. 20 da Lei Complementar nº 17, de 29 de janeiro de 1997 – PDOT, fica vedada a atividade de exploração de mineral, a contar da data da publicação desta Lei.

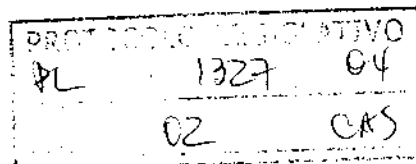
Parágrafo único. As áreas degradadas por exploração de cascalho, dentro dos limites da ARIE, deverão ser objetos de recuperação pelo Poder Executivo.

Art. 9º Será vedada a mudança de uso ou o parcelamento das áreas abrangidas pela ARIE Granja do Ipê.

Art. 10. O Poder Executivo anualmente abrirá rubrica no projeto de lei das diretrizes orçamentárias e no projeto de lei orçamentária anual, definindo o montante de sua contribuição à parceria para a implementação e manutenção da ARIE Granja do Ipê.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, art. 14, a Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE integra o grupo das Unidades de Uso Sustentável. A ARIE pode ser constituída por

BRASÍLIA, 12 de maio de 2004.
FONE: (61) 3041-3121 / 3122 / 3123 / 3124 / 3125 / 3126 / 3127 / 3128 / 3129 / 3130 / 3131 / 3132 / 3133 / 3134 / 3135 / 3136 / 3137 / 3138 / 3139 / 3140 / 3141 / 3142 / 3143 / 3144 / 3145 / 3146 / 3147 / 3148 / 3149 / 3150 / 3151 / 3152 / 3153 / 3154 / 3155 / 3156 / 3157 / 3158 / 3159 / 3160 / 3161 / 3162 / 3163 / 3164 / 3165 / 3166 / 3167 / 3168 / 3169 / 3170 / 3171 / 3172 / 3173 / 3174 / 3175 / 3176 / 3177 / 3178 / 3179 / 3180 / 3181 / 3182 / 3183 / 3184 / 3185 / 3186 / 3187 / 3188 / 3189 / 3190 / 3191 / 3192 / 3193 / 3194 / 3195 / 3196 / 3197 / 3198 / 3199 / 3200 / 3201 / 3202 / 3203 / 3204 / 3205 / 3206 / 3207 / 3208 / 3209 / 3210 / 3211 / 3212 / 3213 / 3214 / 3215 / 3216 / 3217 / 3218 / 3219 / 3220 / 3221 / 3222 / 3223 / 3224 / 3225 / 3226 / 3227 / 3228 / 3229 / 3230 / 3231 / 3232 / 3233 / 3234 / 3235 / 3236 / 3237 / 3238 / 3239 / 3240 / 3241 / 3242 / 3243 / 3244 / 3245 / 3246 / 3247 / 3248 / 3249 / 3250 / 3251 / 3252 / 3253 / 3254 / 3255 / 3256 / 3257 / 3258 / 3259 / 3260 / 3261 / 3262 / 3263 / 3264 / 3265 / 3266 / 3267 / 3268 / 3269 / 3270 / 3271 / 3272 / 3273 / 3274 / 3275 / 3276 / 3277 / 3278 / 3279 / 3280 / 3281 / 3282 / 3283 / 3284 / 3285 / 3286 / 3287 / 3288 / 3289 / 3290 / 3291 / 3292 / 3293 / 3294 / 3295 / 3296 / 3297 / 3298 / 3299 / 3300 / 3301 / 3302 / 3303 / 3304 / 3305 / 3306 / 3307 / 3308 / 3309 / 3310 / 3311 / 3312 / 3313 / 3314 / 3315 / 3316 / 3317 / 3318 / 3319 / 3320 / 3321 / 3322 / 3323 / 3324 / 3325 / 3326 / 3327 / 3328 / 3329 / 3330 / 3331 / 3332 / 3333 / 3334 / 3335 / 3336 / 3337 / 3338 / 3339 / 3340 / 3341 / 3342 / 3343 / 3344 / 3345 / 3346 / 3347 / 3348 / 3349 / 3350 / 3351 / 3352 / 3353 / 3354 / 3355 / 3356 / 3357 / 3358 / 3359 / 3360 / 3361 / 3362 / 3363 / 3364 / 3365 / 3366 / 3367 / 3368 / 3369 / 3370 / 3371 / 3372 / 3373 / 3374 / 3375 / 3376 / 3377 / 3378 / 3379 / 3380 / 3381 / 3382 / 3383 / 3384 / 3385 / 3386 / 3387 / 3388 / 3389 / 3390 / 3391 / 3392 / 3393 / 3394 / 3395 / 3396 / 3397 / 3398 / 3399 / 3400 / 3401 / 3402 / 3403 / 3404 / 3405 / 3406 / 3407 / 3408 / 3409 / 3410 / 3411 / 3412 / 3413 / 3414 / 3415 / 3416 / 3417 / 3418 / 3419 / 3420 / 3421 / 3422 / 3423 / 3424 / 3425 / 3426 / 3427 / 3428 / 3429 / 3430 / 3431 / 3432 / 3433 / 3434 / 3435 / 3436 / 3437 / 3438 / 3439 / 3440 / 3441 / 3442 / 3443 / 3444 / 3445 / 3446 / 3447 / 3448 / 3449 / 3450 / 3451 / 3452 / 3453 / 3454 / 3455 / 3456 / 3457 / 3458 / 3459 / 3460 / 3461 / 3462 / 3463 / 3464 / 3465 / 3466 / 3467 / 3468 / 3469 / 3470 / 3471 / 3472 / 3473 / 3474 / 3475 / 3476 / 3477 / 3478 / 3479 / 3480 / 3481 / 3482 / 3483 / 3484 / 3485 / 3486 / 3487 / 3488 / 3489 / 3490 / 3491 / 3492 / 3493 / 3494 / 3495 / 3496 / 3497 / 3498 / 3499 / 3500 / 3501 / 3502 / 3503 / 3504 / 3505 / 3506 / 3507 / 3508 / 3509 / 3510 / 3511 / 3512 / 3513 / 3514 / 3515 / 3516 / 3517 / 3518 / 3519 / 3520 / 3521 / 3522 / 3523 / 3524 / 3525 / 3526 / 3527 / 3528 / 3529 / 3530 / 3531 / 3532 / 3533 / 3534 / 3535 / 3536 / 3537 / 3538 / 3539 / 3540 / 3541 / 3542 / 3543 / 3544 / 3545 / 3546 / 3547 / 3548 / 3549 / 3550 / 3551 / 3552 / 3553 / 3554 / 3555 / 3556 / 3557 / 3558 / 3559 / 3560 / 3561 / 3562 / 3563 / 3564 / 3565 / 3566 / 3567 / 3568 / 3569 / 3570 / 3571 / 3572 / 3573 / 3574 / 3575 / 3576 / 3577 / 3578 / 3579 / 3580 / 3581 / 3582 / 3583 / 3584 / 3585 / 3586 / 3587 / 3588 / 3589 / 3590 / 3591 / 3592 / 3593 / 3594 / 3595 / 3596 / 3597 / 3598 / 3599 / 3600 / 3601 / 3602 / 3603 / 3604 / 3605 / 3606 / 3607 / 3608 / 3609 / 3610 / 3611 / 3612 / 3613 / 3614 / 3615 / 3616 / 3617 / 3618 / 3619 / 3620 / 3621 / 3622 / 3623 / 3624 / 3625 / 3626 / 3627 / 3628 / 3629 / 3630 / 3631 / 3632 / 3633 / 3634 / 3635 / 3636 / 3637 / 3638 / 3639 / 3640 / 3641 / 3642 / 3643 / 3644 / 3645 / 3646 / 3647 / 3648 / 3649 / 3650 / 3651 / 3652 / 3653 / 3654 / 3655 / 3656 / 3657 / 3658 / 3659 / 3660 / 3661 / 3662 / 3663 / 3664 / 3665 / 3666 / 3667 / 3668 / 3669 / 3670 / 3671 / 3672 / 3673 / 3674 / 3675 / 3676 / 3677 / 3678 / 3679 / 3680 / 3681 / 3682 / 3683 / 3684 / 3685 / 3686 / 3687 / 3688 / 3689 / 3690 / 3691 / 3692 / 3693 / 3694 / 3695 / 3696 / 3697 / 3698 / 3699 / 3700 / 3701 / 3702 / 3703 / 3704 / 3705 / 3706 / 3707 / 3708 / 3709 / 3710 / 3711 / 3712 / 3713 / 3714 / 3715 / 3716 / 3717 / 3718 / 3719 / 3720 / 3721 / 3722 / 3723 / 3724 / 3725 / 3726 / 3727 / 3728 / 3729 / 3730 / 3731 / 3732 / 3733 / 3734 / 3735 / 3736 / 3737 / 3738 / 3739 / 3740 / 3741 / 3742 / 3743 / 3744 / 3745 / 3746 / 3747 / 3748 / 3749 / 3750 / 3751 / 3752 / 3753 / 3754 / 3755 / 3756 / 3757 / 3758 / 3759 / 3760 / 3761 / 3762 / 3763 / 3764 / 3765 / 3766 / 3767 / 3768 / 3769 / 3770 / 3771 / 3772 / 3773 / 3774 / 3775 / 3776 / 3777 / 3778 / 3779 / 3780 / 3781 / 3782 / 3783 / 3784 / 3785 / 3786 / 3787 / 3788 / 3789 / 3790 / 3791 / 3792 / 3793 / 3794 / 3795 / 3796 / 3797 / 3798 / 3799 / 3800 / 3801 / 3802 / 3803 / 3804 / 3805 / 3806 / 3807 / 3808 / 3809 / 3810 / 3811 / 3812 / 3813 / 3814 / 3815 / 3816 / 3817 / 3818 / 3819 / 3820 / 3821 / 3822 / 3823 / 3824 / 3825 / 3826 / 3827 / 3828 / 3829 / 3830 / 3831 / 3832 / 3833 / 3834 / 3835 / 3836 / 3837 / 3838 / 3839 / 3840 / 3841 / 3842 / 3843 / 3844 / 3845 / 3846 / 3847 / 3848 / 3849 / 3850 / 3851 / 3852 / 3853 / 3854 / 3855 / 3856 / 3857 / 3858 / 3859 / 3860 / 3861 / 3862 / 3863 / 3864 / 3865 / 3866 / 3867 / 3868 / 3869 / 3870 / 3871 / 3872 / 3873 / 3874 / 3875 / 3876 / 3877 / 3878 / 3879 / 3880 / 3881 / 3882 / 3883 / 3884 / 3885 / 3886 / 3887 / 3888 / 3889 / 3890 / 3891 / 3892 / 3893 / 3894 / 3895 / 3896 / 3897 / 3898 / 3899 / 3900 / 3901 / 3902 / 3903 / 3904 / 3905 / 3906 / 3907 / 3908 / 3909 / 3910 / 3911 / 3912 / 3913 / 3914 / 3915 / 3916 / 3917 / 3918 / 3919 / 3920 / 3921 / 3922 / 3923 / 3924 / 3925 / 3926 / 3927 / 3928 / 3929 / 3930 / 3931 / 3932 / 3933 / 3934 / 3935 / 3936 / 3937 / 3938 / 3939 / 3940 / 3941 / 3942 / 3943 / 3944 / 3945 / 3946 / 3947 / 3948 / 3949 / 3950 / 3951 / 3952 / 3953 / 3954 / 3955 / 3956 / 3957 / 3958 / 3959 / 3960 / 3961 / 3962 / 3963 / 3964 / 3965 / 3966 / 3967 / 3968 / 3969 / 3970 / 3971 / 3972 / 3973 / 3974 / 3975 / 3976 / 3977 / 3978 / 3979 / 3980 / 3981 / 3982 / 3983 / 3984 / 3985 / 3986 / 3987 / 3988 / 3989 / 3990 / 3991 / 3992 / 3993 / 3994 / 3995 / 3996 / 3997 / 3998 / 3999 / 4000 / 4001 / 4002 / 4003 / 4004 / 4005 / 4006 / 4007 / 4008 / 4009 / 4010 / 4011 / 4012 / 4013 / 4014 / 4015 / 4016 / 4017 / 4018 / 4019 / 4020 / 4021 / 4022 / 4023 / 4024 / 4025 / 4026 / 4027 / 4028 / 4029 / 4030 / 4031 / 4032 / 4033 / 4034 / 4035 / 4036 / 4037 / 4038 / 4039 / 4040 / 4041 / 4042 / 4043 / 4044 / 4045 / 4046 / 4047 / 4048 / 4049 / 4050 / 4051 / 4052 / 4053 / 4054 / 4055 / 4056 / 4057 / 4058 / 4059 / 4060 / 4061 / 4062 / 4063 / 4064 / 4065 / 4066 / 4067 / 4068 / 4069 / 4070 / 4071 / 4072 / 4073 / 4074 / 4075 / 4076 / 4077 / 4078 / 4079 / 4080 / 4081 / 4082 / 4083 / 4084 / 4085 / 4086 / 4087 / 4088 / 4089 / 4090 / 4091 / 4092 / 4093 / 4094 / 4095 / 4096 / 4097 / 4098 / 4099 / 4100 / 4101 / 4102 / 4103 / 4104 / 4105 / 4106 / 4107 / 4108 / 4109 / 4110 / 4111 / 4112 / 4113 / 4114 / 4115 / 4116 / 4117 / 4118 / 4119 / 4120 / 4121 / 4122 / 4123 / 4124 / 4125 / 4126 / 4127 / 4128 / 4129 / 4130 / 4131 / 4132 / 4133 / 4134 / 4135 / 4136 / 4137 / 4138 / 4139 / 4140 / 4141 / 4142 / 4143 / 4144 / 4145 / 4146 / 4147 / 4148 / 4149 / 4150 / 4151 / 4152 / 4153 / 4154 / 4155 / 4156 / 4157 / 4158 / 4159 / 4160 / 4161 / 4162 / 4163 / 4164 / 4165 / 4166 / 4167 / 4168 / 4169 / 4170 / 4171 / 4172 / 4173 / 4174 / 4175 / 4176 / 4177 / 4178 / 4179 / 4180 / 4181 / 4182 / 4183 / 4184 / 4185 / 4186 / 4187 / 4188 / 4189 / 4190 / 4191 / 4192 / 4193 / 4194 / 4195 / 4196 / 4197 / 4198 / 4199 / 4200 / 4201 / 4202 / 4203 / 4204 / 4205 / 4206 / 4207 / 4208 / 4209 / 4210 / 4211 / 4212 / 4213 / 4214 / 4215 / 4216 / 4217 / 4218 / 4219 / 4220 / 4221 / 4222 / 4223 / 4224 / 4225 / 4226 / 4227 / 4228 / 4229 / 4230 / 4231 / 4232 / 4233 / 4234 / 4235 / 4236 / 4237 / 4238 / 4239 / 4240 / 4241 / 4242 / 4243 / 4244 / 4245 / 4246 / 4247 / 4248 / 4249 / 4250 / 4251 / 4252 / 4253 / 4254 / 4255 / 4256 / 4257 / 4258 / 4259 / 4260 / 4261 / 4262 / 4263 / 4264 / 4265 / 4266 / 4267 / 4268 / 4269 / 4270 / 4271 / 4272 / 4273 / 4274 / 4275 / 4276 / 4277 / 4278 / 4279 / 4280 / 4281 / 4282 / 4283 / 4284 / 4285 / 4286 / 4287 / 4288 / 4289 / 4290 / 4291 / 4292 / 4293 / 4294 / 4295 / 4296 / 4297 / 4298 / 4299 / 4300 / 4301 / 4302 / 4303 / 4304 / 4305 / 4306 / 4307 / 4308 / 4309 / 4310 / 4311 / 4312 / 4313 / 4314 / 4315 / 4316 / 4317 / 4318 / 4319 / 4320 / 4321 / 4322 / 4323 / 4324 / 4325 / 4326 / 4327 / 4328 / 4329 / 4330 / 4331 / 4332 / 4333 / 4334 / 4335 / 4336 / 4337 / 4338 / 4339 / 4340 / 4341 / 4342 / 4343 / 4344 / 4345 / 4346 / 4347 / 4348 / 4349 / 4350 / 4351 / 4352 / 4353 / 4354 / 4355 / 4356 / 4357 / 4358 / 4359 / 4360 / 4361 / 4362 / 4363 / 4364 / 4365 / 4366 / 4367 / 4368 / 4369 / 4370 / 4371 / 4372 / 4373 / 4374 / 4375 / 4376 / 4377 / 4378 / 4379 / 4380 / 4381 / 4382 / 4383 / 4384 / 4385 / 4386 / 4387 / 4388 / 4389 / 4390 / 4391 / 4392 / 4393 / 4394 / 4395 / 4396 / 4397 / 4398 / 4399 / 4400 / 4401 / 4402 / 4403 / 4404 / 4405 / 4406 / 4407 / 4408 / 4409 / 4410 / 4411 / 4412 / 4413 / 4414 / 4415 / 4416 / 4417 / 4418 / 4419 / 4420 / 4421 / 4422 / 4423 / 4424 / 4425 / 4426 / 4427 / 4428 / 4429 / 4430 / 4431 / 4432 / 4433 / 4434 / 4435 / 4436 / 4437 / 4438 / 4439 / 4440 / 4441 / 4442 / 4443 / 4444 / 4445 / 4446 / 4447 / 4448 / 4449 / 4450 / 4451 / 4452 / 4453 / 4454 / 4455 / 4456 / 4457 / 4458 / 4459 / 4460 / 4461 / 4462 / 4463 / 4464 / 4465 / 4466 / 4467 / 4468 / 4469 / 4470 / 4471 / 4472 / 4473 / 4474 / 4475 / 4476 / 4477 / 4478 / 4479 / 4480 / 4481 / 4482 / 4483 / 4484 / 4485 / 4486 / 4487 / 4488 / 4489 / 4490 / 4491 / 4492 / 4493 / 4494 / 4495 / 4496 / 4497 / 4498 / 4499 / 4500 / 4501 / 4502 / 4503 / 4504 / 4505 / 4506 / 4507 / 4508 / 4509 / 4510 / 4511 / 4512 / 4513 / 4514 / 4515 / 4516 / 4517 / 4518 / 4519 / 4520 / 4521 / 4522 / 4523 / 4524 / 4525 / 4526 / 4527 / 4528 / 4529 / 4530 / 4531 / 4532 / 4533 / 4534 / 4535 / 4536 / 4537 / 4538 / 4539 / 4540 / 4541 / 4542 / 4543 / 4544 / 4545 / 4546 / 4547 / 4548 / 4549 / 4550 / 4551 / 4552 / 4553 / 4554 / 4555 / 4556 / 4557 / 4558 / 4559 / 4560 / 4561 / 4562 / 4563 / 4564 / 4565 / 4566 / 4567 / 4568 / 4569 / 4570 / 4571 / 4572 / 4573 / 4574 / 4575 / 4576 / 4577 / 4578 / 4579 / 4580 / 4581 / 4582 / 4583 / 4584 / 4585 / 4586 / 4587 / 4588 / 4589 / 4590 / 4591 / 4592 / 4593 / 4594 / 4595 / 4596 / 4597 / 4598 / 4599 / 4600 / 4601 / 4602 / 4603 / 4604 / 4605 / 4606 / 4607 / 4608 / 4609 / 4610 / 4611 / 4612 / 4613 / 4614 / 4615 / 4616 / 4617 / 4618 / 4619 / 4620 / 4621 / 4622 / 4623 / 4624 / 4625 / 4626 / 4627 / 4628 / 4629 / 4630 / 4631 / 4632 / 4633 / 4634 / 4635 / 4636 / 4637 / 4638 / 4639 / 4640 / 4641 / 4642 / 4643 / 4644 / 4645 / 4646 / 4647 / 4648 / 4649 / 4650 / 4651 / 4652 / 4653 / 4654 / 4655 / 4656 / 4657 / 4658 / 4659 / 4660 / 4661 / 4662 / 4663 / 4664 / 4665 / 4666 / 4667 / 4668 / 4669 / 4670 / 4671 / 4672 / 4673 / 4674 / 4675 / 4676 / 4677 / 4678 / 4679 / 4680 / 4681 / 4682 / 4683 / 4684 / 4685 / 4686 / 4687 / 4688 / 4689 / 4690 / 4691 / 4692 / 4693 / 4694 / 4695 / 4696 / 4697 / 4698 / 4699 / 4700 / 4701 / 4702 / 4703 / 4704 / 4705 / 4706 / 4707 / 4708 / 4709 / 4710 / 4711 / 4712 / 4713 / 4714 / 4715 / 4716 / 4717 / 4718 / 4719 / 4720 / 4721 / 4722 / 4723 / 4724 / 4725 / 4726 / 4727 / 4728 / 4729 / 4730 / 4731 / 4732 / 4733 / 4734 / 4735 / 4736 / 4737 / 4738 / 4739 / 4740 / 4741 / 4742 / 4743 / 4744 / 4745 / 4746 / 4747 / 4748 / 4749 / 4750 / 4751 / 4752 / 4753 / 4754 / 4755 / 4756 / 4757 / 4758 / 4759 / 4760 / 4761 / 4762 / 4763 / 4764 / 4765 / 4766 / 4767 / 4768 / 4769 / 4770 / 4771 / 4772 / 4773 / 4774 / 4775 / 4776 / 4777 / 4778 / 4779 / 4780 / 4781 / 4782 / 4783 / 4784 / 4785 / 4786 / 4787 / 4788 / 4789 / 4790 / 4791 / 4792 / 4793 / 4794 / 4795 / 4796 / 4797 / 4798 / 4799 / 4800 / 4801 / 4802 / 4803 / 4804 / 4805 / 4806 / 4807 / 4808 / 4809 / 4810 / 4811 / 4812 / 4813 / 4814 / 4815 / 4816 / 4817 / 4818 / 4819 / 4820 / 4821 / 4822 / 4823 / 4824 / 4825 / 4826 / 4827 / 4828 / 4829 / 4830 / 4831 / 4832 / 4833 / 4834 / 4835 / 4836 / 4837 / 4838 / 4839 / 4840 / 4841 / 4842 / 4843 / 4844 / 4845 / 4846 / 4847 / 4848 / 4849 / 4850 / 4851 / 4852 / 4853 / 4854 / 4855 / 4856 / 4857 / 4858 / 4859 / 4860 / 4861 / 4862 / 4863 / 4864 / 4865 / 4866 / 4867 / 4868 / 4869 / 4870 / 4871 / 4872 / 4873 / 4874 / 4875 / 4876 / 4877 / 4878 / 4879 / 4880 / 4881 / 4882 / 4883 / 4884 / 4885 / 4886 / 4887 / 4888 / 4889 / 4890 / 4891 / 4892 / 4893 / 4894 / 4895 / 4896 / 4897 / 4898 / 4899 / 4900 / 4901 / 4902 / 4903 / 4904 / 4905 / 4906 / 4907 / 4908 / 4909 / 4910 / 4911 / 4912 / 4913 / 4914 / 4915 / 4916 / 4917 / 4918 / 4919 / 4920 / 4921 / 4922 / 4923 / 4924 / 4925 / 4926 / 4927 / 4928 / 4929 / 4930 / 4931 / 4932 / 4933 / 4934 / 4935 / 4936 / 4937 / 4938 / 4939 / 4940 / 4941 / 4942 / 4943 / 4944 / 4945 / 4946 / 4947 / 4948 / 4949 / 4950 / 4951 / 4952 / 4953 / 4954 / 4955 / 4956 / 4957 / 4958 / 4959 / 4960 / 4961 / 4962 / 4963 / 4964 / 4965 / 4966 / 4967 / 4968 / 4969 / 4970 / 4971 / 4972 / 497



terras públicas ou privadas, tendo como objetivo "manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza" (art. 16).

A proposta de criação da ARIE Granja do Ipê tem como principal objetivo a preservação de recursos naturais do cerrado, particularmente no tocante às nascentes e mata ciliar dos córregos Capão Preto e Ipê.

Trata-se de uma área de valor ecológico inquestionável, criada pelo Decreto nº 19431, de 15 de julho de 1998. Até hoje esta ARIE não tem um plano de manejo. A criação da ARIE, por lei, proporcionará condições para sua proteção, propiciando elementos inclusive para a recuperação do local e a sua proteção contra o parcelamento do solo, considerando a pressão da especulação imobiliária em seu entorno.

A criação da ARIE visa também o desenvolvimento de atividades de educação ambiental e pesquisa ecológica, com vistas não só à recuperação da área, mas mesmo a melhoria da qualidade de vida da comunidade. A proteção da área por um instrumento legal poderá garantir a recuperação do equilíbrio ecológico do ecossistema ali representado, as condições ideais do solo para absorção de águas pluviais, e a preservação dos recursos hídricos e demais componentes.

Não temos a menor dúvida quanto a importância da ARIE Granja do Ipê para os moradores do Distrito Federal. Por isso, solicitamos o apoio dos ilustres parlamentares desta Casa para sua rápida aprovação.

Sala das Sessões, em


CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT

